



Política

Nº TIC
POL-CPL-0009

Título
Política de PLDFT

PÁGINA

1/24

DATA

29/09/2025

REV.
0

Área Emissora

Compliance

Elaborador	Matrícula	Data	Assinatura
Byanka Kranyack	10053544	03/07/2025	

Verificador	Matrícula	Data	Assinatura
Jamille Mota Carla A. Coelho	10051185 10048502	03/07/2025	

Aprovador	Matrícula	Data	Assinatura
Pedro Tegon Moro	10049938	29/09/2025	

Observações

N/A

Rev.	Descrição	Elaborador	Verificador	Aprovador	Data
06					
05					
04					
03					
02					
01					
00	Emissão Inicial	Byanka Kranyack	Jamille Mota e Carla A. Coelho	Pedro Tegon Moro	29/09/2025

Sumário

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA
		2/24
		DATA
		29/09/2025

1	OBJETIVO	4
2	ABRANGÊNCIA	4
3	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	4
4	TERMOS E DEFINIÇÕES	5
5	RESPONSABILIDADES.....	6
6	DIRETRIZES.....	8
6.1	Compromisso Institucional	9
6.2	Riscos Setoriais Específicos	9
6.3	Estágios Do Processo De Lavagem De Dinheiro	10
6.4	Riscos E Estágios Do Financiamento Ao Terrorismo	11
6.5	Medidas Preventivas E Controles	12
6.6	Gestão De Novos Projetos E Tecnologias.....	12
6.7	Avaliação E Gestão De Riscos	13
6.8	Programa De Capacitação.....	14
6.9	Processo Rigoroso De Due Diligence.....	15
6.10	Política De Relacionamentos	16
6.11	Controles Setoriais Especializados.....	16
7	SISTEMA DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO	16
7.1	Pessoas Sujeitas A Obrigações Especiais	17
7.2	Identificação Do Beneficiário Final.....	17
7.3	Conhecimento Do Cliente (KYC - Know Your Customer).....	18
7.4	Conhecimento Do Colaborador (KYE - Know Your Employee)	18
7.5	Gestão De Parcerias Comerciais (KYP - Know Your Partner).....	19
7.6	Gestão De Fornecedores (KYS - Know Your Supplier)	19
7.7	Pessoas Politicamente Expostas (PEPs).....	20
7.8	Pessoas Em Monitoramento Especial (PME)	21
8	AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DO PROGRAMA PLD/FT.....	21
8.1	Registros E Guarda De Informações	22
8.2	Comunicação Ao COAF E Sigilo.....	23
9	EXCEÇÕES	23
10	DESCUMPRIMENTO E DENÚNCIA	23
11	CANAL DE ÉTICA E DENÚNCIA	24
12	REGISTRO & REVISÃO DA POLÍTICA.....	24

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

		Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 3/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

1 OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes, responsabilidades e procedimentos para prevenir, detectar, avaliar e comunicar indícios ou suspeitas de Lavagem De Dinheiro (LD) e Financiamento Ao Terrorismo (FT), assegurando que a TIC TreNS atue em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, preservando a integridade, a transparência e a reputação da Concessionária, bem como mitigando riscos regulatórios, financeiros e operacionais.

2 ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os acionistas, conselheiros, Colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos em suas relações com clientes, fornecedores, parceiros, partes relacionadas, prestadores de serviços da TIC TreNS, além de todas as pessoas físicas ou jurídicas que possam representar a Concessionária, atuando como consultores, representantes, agentes, corretores, entre outros intermediários que agem em seu nome.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Esta Política está em conformidade com as seguintes legislações e normativos internos:

- Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613/1998 com alterações da Lei nº 12.683/2012);
- Lei Antiterrorismo (Lei nº 13.260/2016);
- Lei do Bloqueio de Ativos Terroristas (Lei nº 13.810/2019);
- Resolução CVM nº 50/2021;
- Guia de Prevenção à Lavagem de Dinheiro da ANBIMA;
- Contrato de Concessão Patrocinada nº 002/2024;

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

Nº TIC
POL-CPL-0009

Título
Política de PLDFT

PÁGINA

4/24

DATA

29/09/2025

REV.
0

- Código de Ética e Conduta da TIC TreNS;
- Políticas internas TIC TreNS.

4 TERMOS E DEFINIÇÕES

Termo	Definição
Alta Administração	Grupo de profissionais que ocupa os cargos mais elevados de liderança na TIC TreNS, sendo responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes e garantir o cumprimento dos objetivos da TIC TreNS. Inclui os membros do Conselho de Administração, Diretor Presidente e Diretores.
Banco de Fachada (Shell Bank)	Instituição financeira sem presença física em sua jurisdição e não vinculada a um grupo regulamentado.
Beneficiário	Pessoa física ou jurídica, organização sem fins lucrativos, instituição ou projeto previamente aprovado pela Concessionária, que recebe recursos financeiros, materiais ou serviços por meio de programas de doação ou patrocínio, em conformidade com os critérios e diretrizes estabelecidos nesta Política.
Colaboradores	Funcionários, trainees, estagiários, aprendizes e afins da TIC TreNS.
Corrupção	Ato de oferecer, prometer ou dar algo a alguém, ou usar influência para obter vantagem própria ou para uma organização, mesmo que a oferta não seja aceita. Exemplos: propinas, presentes, viagens ou entretenimento.
Diretoria	Órgão de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da TIC TreNS, em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. Compreende diretores estatutários e não estatutários.
Financiamento ao Terrorismo (FT)	Captação, armazenamento ou transferência de recursos (lícitos ou ilícitos) para financiar organizações ou ações terroristas, incluindo doações e atividades criminosas.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

	Política	
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 5/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

Lavagem de Dinheiro (LD)	Processo de disfarçar a origem ilícita de recursos, tornando-os aparentemente legítimos, dividido em três fases: colocação, dissimulação e integração.
Pessoa Exposta Politicamente (PEP)	É um termo utilizado no âmbito das normas de Compliance e do combate à Corrupção para designar indivíduos que ocupam ou ocuparam cargos públicos de relevância, bem como seus familiares e pessoas próximas, ou seja, uma Pessoa Exposta Politicamente (PEP) é definida como um indivíduo que exerce ou exerceu, nos últimos anos, funções públicas de destaque, seja em nível nacional ou internacional.
TIC TreNS ou Concessionária	É a Concessionária da prestação do serviço público de transporte de passageiros, sobre trilhos, nos termos do Contrato de Concessão, TIC EIXO NORTE, Patrocinada nº 002/2024 celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Parcerias em Investimentos – SPI. No contexto desta Política/deste Procedimento, a TIC TreNS é responsável pela administração e operação de serviços delegados pelo Poder Público, devendo executar os serviços conforme as condições e obrigações previstas no Contrato de Concessão, nas leis aplicáveis e na regulação do Poder Concedente.

Tabela 1 – Definições em Ordem Alfabética

5 RESPONSABILIDADES

As responsabilidades desta Política são distribuídas entre diferentes Áreas e funções da Concessionária com suas respectivas atribuições, garantindo a condução adequada das análises e a mitigação dos riscos identificados, conforme quadro abaixo:

Órgão Responsável	Atribuições
Alta Administração	Estabelecer a estrutura de governança corporativa necessária para garantir a efetiva implementação desta Política e dos controles internos relacionados à PLD/FT.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA
		6/24
		DATA
		29/09/2025
		REV. 0

	Designar formalmente um Diretor responsável pela conformidade com a legislação pertinente. Aprovar formalmente esta Política. Validar a Avaliação Interna de Riscos. Assegurar a integridade e a conformidade das operações com os princípios éticos e legais estabelecidos, atuando como instância deliberativa em matéria de conduta organizacional para esse tema.
Diretoria Executiva	Desenvolver e implementar controles internos adequados ao perfil de risco da Concessionária. Adotar medidas específicas para o relacionamento com Pessoas Expostas Politicamente (PEPs). Fiscalizar o cumprimento desta Política. Integrar as diretrizes de Compliance com o Código de Ética e Conduta da TIC TreNS. Zelar pela efetividade e aprimoramento contínuo dos processos internos. Aprovar a Avaliação de Riscos e garantir que suas conclusões sejam incorporadas aos controles. Supervisionar, em conjunto com a Área de Compliance, a execução da Avaliação Interna de Riscos, a identificação e mensuração de vulnerabilidades operacionais, e a avaliação anual da efetividade dos controles implementados. Garantir o estrito cumprimento de todas as exigências regulatórias aplicáveis ao setor.
Área de Compliance	Elaborar, atualizar e disseminar Políticas e normativos relacionados à prevenção de ilícitos financeiros. Monitorar continuamente a adesão às normas. Implementar sistemas de detecção de operações atípicas. Garantir conformidade com toda a legislação aplicável. Executar, em conjunto com a Diretoria Executiva, a Avaliação Interna de Riscos, identificando e mensurando vulnerabilidades operacionais. Conduzir a avaliação anual de efetividade das medidas implementadas e propor melhorias nos controles existentes. Assegurar a adequação dos procedimentos de identificação e mitigação de riscos.
Área Jurídica	Incluir cláusulas específicas nos contratos para assegurar o cumprimento das exigências legais. Cumprir imediatamente determinações judiciais.

Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA
		7/24
		DATA
		29/09/2025

 REV.
0

	Prestar suporte a demandas regulatórias relacionadas a atividades suspeitas.
Área de Gestão de Pessoas	Atuar em colaboração com a Área de Compliance para capacitação contínua dos Colaboradores. Manter registros atualizados dos Colaboradores. Desenvolver políticas de gestão de pessoas considerando riscos de atividades ilícitas.
Áreas de Negócios	Desenvolver e manter procedimentos internos alinhados a esta Política. Garantir a atualização permanente dos cadastros de clientes e parceiros comerciais. Reportar imediatamente qualquer operação com indícios de irregularidade.
Colaboradores, Terceiros e outras Partes Interessadas	Conhecer e cumprir as disposições desta Política. Permanecer atentos a indícios de operações suspeitas e reportar de imediato. Participar ativamente dos programas de treinamento oferecidos pela Concessionária.

Tabela 2 – Responsabilidades em Ordem Hierárquica

Cada parte envolvida deve atuar de forma diligente para assegurar que os riscos sejam adequadamente identificados, analisados e tratados, contribuindo para a integridade dos negócios da TIC TreNS.

6 DIRETRIZES

A TIC TreNS adota diretrizes claras e integradas para a Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e ao Financiamento do Terrorismo (FT), em conformidade com a legislação brasileira e as melhores práticas de governança.

		Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 8/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

6.1 Compromisso Institucional

A Concessionária atua pautada pelos princípios de ética, integridade e conformidade legal, comprometendo-se a:

- Implementar e difundir normas e procedimentos de prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento Ao Terrorismo em todas as Áreas Operacionais.
- Estabelecer mecanismos eficazes para detecção e comunicação de operações suspeitas às autoridades competentes.
- Promover treinamentos regulares sobre PLD/FT para Colaboradores, parceiros e prestadores de serviços.
- Manter programa contínuo de avaliação e melhoria dos controles internos.
- Garantir absoluto sigilo sobre informações sensíveis relacionadas a operações monitoradas.

6.2 Riscos Setoriais Específicos

No contexto ferroviário e de infraestrutura crítica, os riscos de LD e FT podem se manifestar por meio de:

- Contratações com empresas interpostas sem justificativa operacional.
- Pagamentos ou recebimentos incompatíveis com o valor de mercado.
- Operações com Partes Relacionadas sem transparência.
- Movimentações financeiras atípicas em contratos de manutenção ou obras.
- Uso indevido da infraestrutura para transporte de valores ilícitos.
- Contratação de fornecedores com vínculos a organizações suspeitas.
- Investimentos estrangeiros sem origem comprovada.
- Operações comerciais que possam camuflar fluxos financeiros irregulares.
- Todos os Colaboradores têm o dever de reportar imediatamente qualquer indício dessas práticas à Área de Compliance.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

	Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT
	PÁGINA
	9/24
	DATA
	29/09/2025
	REV.
	0

6.3 Estágios Do Processo De Lavagem De Dinheiro

A Lei nº 9.613/1998 caracteriza o crime de Lavagem de Dinheiro como o conjunto de ações destinadas a ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes de atividades ilícitas.

O processo pode ocorrer em três estágios principais:

- Colocação (Placement): introdução inicial dos recursos ilícitos no sistema financeiro ou no fluxo econômico de uma empresa, de forma a afastá-los do local de origem.
- *Exemplos no setor ferroviário:* pagamentos antecipados por serviços não prestados, quitação de contratos fictícios, emissão de notas fiscais frias ou superfaturadas para justificar a entrada de recursos.
- Ocultação (Layering): realização de operações e movimentações complexas para dificultar ou impedir o rastreamento da origem ilícita dos recursos.
- *Exemplos no setor ferroviário:* sucessivas transferências bancárias entre contas de empresas interpostas, alterações contratuais injustificadas, subcontratações em cascata, ou utilização de *offshores* para receber ou efetuar pagamentos relacionados a contratos de obras ou manutenção.
- Integração (Integration): reinserção dos recursos no mercado formal como se fossem legítimos, proporcionando aparência lícita ao patrimônio obtido.
- *Exemplos no setor ferroviário:* investimento em expansão de infraestrutura com recursos ilícitos já “limpos”, aquisição de ativos ou equipamentos em nome de empresas de fachada, ou participação societária em consórcios e parcerias estratégicas utilizando capital previamente lavado.

	Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT
	PÁGINA
	10/24
	DATA
	29/09/2025
	REV.
	0

6.4 Riscos E Estágios Do Financiamento Ao Terrorismo

A Lei nº 13.260/2016 define terrorismo como atos violentos praticados com o objetivo de causar terror social ou generalizado, sendo seu financiamento crime autônomo, punido com reclusão de 12 a 30 anos.

No setor ferroviário, os riscos de Financiamento Ao Terrorismo incluem:

- Uso indevido da infraestrutura para transporte de recursos ilícitos ou materiais proibidos.
- Contratação de fornecedores ou prestadores de serviço com vínculos a organizações suspeitas.
- Investimentos estrangeiros ou nacionais sem comprovação de origem lícita dos recursos.
- Operações comerciais que sirvam de fachada para canalizar recursos a entidades ou indivíduos sob sanções nacionais ou internacionais.

O Financiamento Ao Terrorismo pode seguir etapas similares à Lavagem de Dinheiro:

- Arrecadação: obtenção de recursos por meio de doações, contribuições disfarçadas, atividades ilícitas ou uso indevido de contratos e convênios.
- *Exemplo no setor:* utilização de empresas contratadas para arrecadar fundos sob a justificativa de patrocínios ou fornecimento de insumos.
- Movimentação: transferência dos valores arrecadados para ocultar o vínculo com uma organização ou atividade ilícita.
- *Exemplo no setor:* uso de contas de terceiros, contratos fictícios ou exportações simuladas para mascarar o fluxo de recursos.
- Utilização: aplicação dos recursos na aquisição de bens, serviços ou logística destinados a atos terroristas.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

	Política	
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 11/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

- *Exemplo no setor:* compra de equipamentos, veículos ou tecnologia que possam ser usados em ataques ou para apoio logístico a grupos terroristas.

6.5 Medidas Preventivas E Controles

Esta Política estabelece controles preventivos rigorosos, incluindo:

- Due Diligence ampliada em parcerias e contratos estratégicos.
- Monitoramento de transações internacionais.
- Verificação contínua de fornecedores e clientes corporativos.
- Análise de compatibilidade entre valores movimentados e serviços prestados.
- Protocolos específicos para identificar e reportar operações que possam representar riscos à segurança nacional.

6.6 Gestão De Novos Projetos E Tecnologias

No desenvolvimento de novos projetos ferroviários, sistemas tecnológicos ou parcerias comerciais, a Concessionária estabelece como requisitos fundamentais a transparência absoluta em todos os processos de contratação e execução, assegurando que todas as etapas sejam documentadas e auditáveis. Implementamos sistemática avaliação prévia de riscos relacionados à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT), especialmente no que diz respeito a inovações operacionais que possam alterar nosso perfil de exposição a esses ilícitos.

Essa abordagem inclui a verificação rigorosa de todas as partes envolvidas, a análise detalhada das estruturas societárias e financeiras dos parceiros, bem como a adoção de mecanismos de monitoramento contínuo das operações.

6.7 Avaliação E Gestão De Riscos

A gestão de riscos relacionados à PLD/FT na TIC TreNS segue um processo estruturado e contínuo, composto pelas seguintes etapas:

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

	Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT
	PÁGINA
	12/24
	DATA
	29/09/2025
	REV.
	0

- Mapeamento Completo:
 - Realização de levantamento sistemático de riscos envolvendo todas as operações da Concessionária, incluindo contratos, clientes corporativos, fornecedores e cadeias de suprimento.
 - Identificação de vulnerabilidades específicas do setor ferroviário, como riscos associados a contratos de alto valor, obras de infraestrutura, transações internacionais e uso de empresas interpostas.
 - Utilização de questionários, entrevistas, análise documental e cruzamento de dados internos e externos para construir um panorama completo de exposição a riscos.
- Critérios de Avaliação:
 - Análise de probabilidade de ocorrência de cada risco identificado, considerando histórico, características da operação e contexto de mercado.
 - Avaliação do impacto operacional, financeiro e reputacional, com classificação em níveis (baixo, médio, alto) para priorização de tratamento.
 - Definição de planos de ação e controles proporcionais ao nível de risco atribuído.
- Atualização Periódica:
 - Revisão semestral do perfil de risco institucional, contemplando alterações no cenário regulatório, mudanças na estrutura operacional ou expansão de atividades.
 - Inclusão imediata de novos riscos identificados em processos de Due Diligence, auditorias ou ocorrências reportadas.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

	Política
Nº TIC	
POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT
	PÁGINA
	13/24
	DATA
	29/09/2025
	REV.
	0

- Registro e arquivamento de todas as atualizações para fins de rastreabilidade e comprovação junto a órgãos reguladores.
- Protocolos Ágeis de Comunicação:
 - Estabelecimento de fluxos internos claros para o reporte imediato de operações suspeitas à Área de Compliance.
 - Comunicação ao COAF e demais órgãos fiscalizadores no prazo legal, incluindo todas as informações e documentos exigidos.
 - Garantia de sigilo absoluto sobre as comunicações, protegendo a identidade do Colaborador que reportar e a integridade da investigação.

6.8 Programa De Capacitação

Desenvolvemos um programa educacional estruturado em três níveis, voltado à prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao financiamento do terrorismo:

- Treinamento de Integração: todos os novos Colaboradores recebem capacitação obrigatória sobre PLD/FT durante seu processo de admissão, abordando conceitos, riscos setoriais e responsabilidades previstas nesta Política.
- Reciclagens Anuais: realização obrigatória para todos os Colaboradores, com atualização sobre mudanças regulatórias, novas tipologias de risco e lições aprendidas com casos internos ou do setor.
- Capacitação Especializada: conteúdos aprofundados e workshops periódicos para Áreas com maior exposição a riscos, como Gestão de Contratos e Compras.

Além do público interno, estendemos iniciativas de conscientização para terceiros estratégicos, incluindo fornecedores e parceiros comerciais, por meio de materiais didáticos específicos, treinamentos remotos ou presenciais, e participação em eventos setoriais.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

		Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 14/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

Todos os treinamentos são registrados e controlados pela Área de Compliance, com indicadores de participação e eficácia, garantindo rastreabilidade para fins de auditoria e conformidade regulatória.

6.9 Processo Rigoroso De Due Diligence

Realizamos análise aprofundada de fornecedores e parceiros comerciais, avaliando histórico, referências e práticas empresariais. Cada relacionamento é classificado por nível de risco, considerando setor de atuação, origem dos recursos e jurisdições envolvidas.

Todos os contratos firmados pela TIC TreNS incluem cláusulas específicas de Compliance e PLD/FT, prevendo rescisão imediata em caso de irregularidades comprovadas.

Esse processo é conduzido pela Área de Compliance, com registro de todas as etapas e resultados, assegurando rastreabilidade e conformidade com requisitos regulatórios e de auditoria.

6.10 Política De Relacionamentos

A TIC TreNS adota restrições claras em suas relações comerciais, não estabelecendo vínculo com empresas sem substância econômica comprovada, organizações envolvidas em crimes como tráfico, trabalho escravo ou terrorismo, nem com indivíduos ou entidades sob sanções nacionais ou internacionais.

Todos os contratos firmados pela TIC TreNS incluem cláusulas específicas de Compliance e PLD/FT, prevendo rescisão imediata em caso de irregularidades comprovadas.

Essa Política se aplica a todos os níveis da organização, desde fornecedores de insumos até parcerias estratégicas, e é monitorada de forma contínua pela Área de Compliance.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

	Política	
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 15/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

6.11 Controles Setoriais Especializados

A TIC TreNS manterá controles reforçados para áreas e operações de maior risco, incluindo:

- Monitoramento intensivo de contratos de alto valor.
- Cadastro qualificado de fornecedores, com auditorias periódicas em suas cadeias de suprimentos.
- Análises específicas de transações internacionais, com verificação de Beneficiários finais e conformidade cambial.

Todos os contratos os contratos abrangidos por esses controles incluem cláusulas específicas de Compliance e PLD/FT, prevendo rescisão imediata em caso de irregularidades comprovadas.

7 SISTEMA DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO

O Programa de Prevenção a Ilícitos Financeiros da TIC TreNS foi estruturado com base nos mais rigorosos padrões do setor de infraestrutura, contemplando processos integrados que asseguram a conformidade em todas as operações ferroviárias sob nossa responsabilidade.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

		Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 16/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

7.1 Pessoas Sujeitas A Obrigações Especiais

Em conformidade com a Lei nº 9.613/1998 e regulamentações complementares, adotamos Due Diligence reforçada para categorias específicas de relacionamento comercial, incluindo:

- Parceiros estratégicos.
- Fornecedores de serviços essenciais à operação ferroviária.
- Clientes com operações internacionais.
- Contrapartes em contratos de valor relevante.

O processo inclui coleta de documentação adicional, verificações aprofundadas e monitoramento intensificado, sempre em conformidade com as diretrizes dos órgãos reguladores.

7.2 Identificação Do Beneficiário Final

A TIC Trens adotará procedimentos para identificação de Beneficiários finais são adaptados às particularidades do setor ferroviário.

- Mapeamento detalhado das estruturas societárias para identificar controladores, pessoas com poder decisório e representantes legais.
- Para empresas com participação acionária, aplicamos o limite de 25% do capital social como parâmetro para identificação, complementado por análise qualitativa quando necessário.
- As informações são documentadas e atualizadas anualmente ou sempre que houver mudanças relevantes na estrutura da contraparte.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC Trens. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

		Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 17/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

7.3 Conhecimento Do Cliente (KYC - Know Your Customer)

O Conhecimento do Cliente é um pilar essencial do nosso sistema de Compliance e pré-requisito para qualquer relação comercial.

- Abrangência: aplicável a todos os clientes corporativos, com atenção especial aos contratos de transporte de carga e serviços relacionados à operação ferroviária.
- Etapas do Processo:
 - Coleta e validação de documentação cadastral completa.
 - Verificação de antecedentes e de restrições legais ou regulatórias.
 - Identificação de Beneficiários finais e estrutura societária.
 - Avaliação de riscos, classificando o Cliente por nível de exposição.
- Monitoramento Contínuo: acompanhamento das operações durante todo o ciclo do relacionamento, com atualização periódica de cadastros e reanálise em caso de mudanças relevantes.
- Objetivo: identificar de forma tempestiva qualquer operação atípica ou comportamento suspeito, permitindo a adoção imediata de medidas preventivas ou corretivas.

7.4 Conhecimento Do Colaborador (KYE - Know Your Employee)

A Área de Gestão de Pessoas incorpora controles de Compliance desde o recrutamento até o desligamento, assegurando que todos os Colaboradores compreendam e cumpram suas obrigações na prevenção a ilícitos financeiros.

- Na Admissão: triagem inicial com verificação de antecedentes criminais, cíveis e trabalhistas, além de confirmação de referências profissionais.
- Durante o Vínculo: monitoramento contínuo de conduta, com registro e tratamento de eventuais desvios de comportamento.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

	Política	
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 18/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

- Capacitação: treinamentos obrigatórios e periódicos em Compliance e PLD/FT.
- Canal de Ética e Denúncia: disponibilização de canal seguro para relato de irregularidades.
- Conflitos de Interesse: aplicação de política específica, com declaração obrigatória e renovação periódica.

7.5 Gestão De Parcerias Comerciais (KYP - Know Your Partner)

As parcerias estratégicas são estabelecidas com base em critérios rigorosos de integridade e conformidade.

- Due Diligence Pré-Contratual: análise detalhada do histórico, estrutura societária, reputação e capacidade técnica do parceiro.
- Cláusulas Contratuais Específicas: inclusão de disposições de Compliance e PLD/FT, prevendo medidas corretivas e rescisão imediata em caso de irregularidades comprovadas.
- Monitoramento Contínuo: acompanhamento do relacionamento, incluindo revisão periódica de documentos, análises reputacionais e verificação de cumprimento das obrigações contratuais.
- Reavaliação Periódica: revisão formal das parcerias para garantir a manutenção dos padrões de integridade ao longo do tempo.

7.6 Gestão De Fornecedores (KYS - Know Your Supplier)

A gestão da cadeia de suprimentos segue critérios rigorosos de qualificação e acompanhamento, com foco na integridade e conformidade regulatória.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

		Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 19/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

- Classificação de Risco: sistema que define o nível de risco de cada fornecedor com base em critérios como setor de atuação, histórico e relevância estratégica.
- Triagem Inicial: verificação de idoneidade, capacidade técnica, regularidade fiscal e conformidade legal.
- Monitoramento e Auditoria: fornecedores estratégicos ou críticos estão sujeitos a auditorias periódicas, visitas técnicas e acompanhamento de desempenho.
- Política de Exclusão: rescisão contratual imediata em caso de indícios de irregularidade ou descumprimento de cláusulas de Compliance e PLD/FT.

7.7 Pessoas Politicamente Expostas (PEPs)

A TIC Trens adota procedimentos específicos para identificação e monitoramento contínuo de Pessoas Politicamente Expostas, em conformidade com a legislação e melhores práticas de PLD/FT.

- Abrangência: indivíduos que ocupam ou ocuparam, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou no exterior.
- Extensão de Classificação: inclui familiares diretos (cônjuges, companheiros, pais, filhos e irmãos) e pessoas com vínculo estreito, como Colaboradores próximos ou associados.
- Procedimentos de Identificação:
 - Realizados no momento do cadastramento inicial da contraparte.
 - Atualização anual da base cadastral ou sempre que houver alteração relevante.
- Ferramentas de Apoio: utilização de sistemas especializados e bases de dados oficiais integrados aos sistemas internos de gestão.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC Trens. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

	Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT
	PÁGINA
	20/24
	DATA
	29/09/2025
	REV.
	0

- Monitoramento Contínuo: acompanhamento do relacionamento durante todo o ciclo contratual, com reanálise periódica e aplicação de medidas reforçadas de Due Diligence quando necessário.

7.8 Pessoas Em Monitoramento Especial (PME)

Determinados clientes, fornecedores, parceiros ou outras contrapartes são classificados como Pessoas em Monitoramento Especial quando apresentam alto risco, exigindo controles adicionais.

- Categorias Abrangidas:
 - PEPs.
 - Indivíduos ou entidades já comunicados ao COAF.
- Controles Reforçados:
 - Due Diligence aprofundada, com coleta de informações e documentação adicional.
 - Aprovações hierárquicas específicas para abertura ou manutenção do relacionamento.
 - Revisões e reavaliações com periodicidade reduzida (intervalos menores que o ciclo padrão).
- Objetivo: assegurar que relacionamentos de alto risco sejam acompanhados de forma contínua e proativa, mitigando a probabilidade de envolvimento em ilícitos financeiros.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC TreNS. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.

		Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 21/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

8 AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE DO PROGRAMA PLD/FT

A TIC TreNS, por meio da Área de Compliance, elaborará relatórios periódicos de avaliação de efetividade desta Política e dos controles internos de PLD/FT, utilizando metodologia quantitativa e qualitativa para identificar possíveis lacunas e oportunidades de melhoria.

O processo considera, no mínimo:

- A eficácia dos procedimentos de conhecimento do cliente, Colaborador, parceiros e fornecedores.
- A adequação dos sistemas de monitoramento.
- A governança da Política e o nível de cumprimento das diretrizes.
- As iniciativas de capacitação e desenvolvimento organizacional.
- Os processos de gestão de terceiros.

Caso sejam identificadas deficiências, um Plano de Ação Corretiva é elaborado com prazos, responsáveis e indicadores de acompanhamento, sendo monitorado até sua conclusão.

8.1 Registros E Guarda De Informações

Como parte do Programa de PLD/FT, a TIC TreNS manterá registros completos de todas as operações realizadas, incluindo contratos de transporte, serviços associados e movimentações financeiras, independentemente de valor.

Para transferências de recursos, registramos:

- Tipo de transação, valor, data/horário, descrição, dados completos das partes envolvidas, origens/destinos e códigos de autenticação.

		Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 22/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

Para operações em espécie superiores a R\$ 3.000,00, registramos os dados completos do portador, aplicando protocolo específico em caso de recusa de informação.

Todos os registros são armazenados por período mínimo de 10 anos, contados da data da operação ou do término do contrato, e permanecem disponíveis para auditorias internas, externas e autoridades competentes.

8.2 Comunicação Ao COAF E Sigilo

A Área de Compliance realiza a avaliação detalhada de cada caso suspeito com a maior brevidade possível, assegurando que a comunicação ao COAF seja feita em até um dia útil após a conclusão da análise interna, mediante decisão fundamentada do Diretor responsável por PLD/FT.

A comunicação é realizada pela Área de Compliance ou pelo próprio Diretor de PLD/FT, acompanhada de relatório detalhado com as informações exigidas pelos órgãos competentes.

O caráter sigiloso é absoluto, é expressamente proibido informar clientes ou terceiros sobre comunicações ou investigações em andamento.

9 EXCEÇÕES

Exceções às diretrizes desta Política serão tratadas internamente por Colaboradores com nível hierárquico compatível com a responsabilidade exigida, sendo necessária a aprovação mínima da Diretoria.

10 DESCUMPRIMENTO E DENÚNCIA

O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política poderá resultar no encerramento imediato do relacionamento com a pessoa ou entidade envolvida, além da aplicação das penalidades previstas contratualmente e na legislação

	Política	
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT	PÁGINA 23/24 DATA 29/09/2025 REV. 0

vigente. Situações suspeitas ou que violem esta Política, os valores da TIC TreNS ou a legislação aplicável devem ser comunicados por meio do Canais de Ética e Denúncia da TIC TreNS.

11 CANAL DE ÉTICA E DENÚNCIA

A TIC TreNS mantém um Canal de Ética e Denúncia para o recebimento de relatos sobre condutas que violem o Código de Ética e Conduta, as Políticas internas ou a legislação aplicável. O Canal é operado por empresa independente, garantindo a confidencialidade, imparcialidade e proteção contrarretaliações. As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada, pelos seguintes meios:

Telefone:

0800-881-3630

(atendimento exclusivo no Brasil).

Website:

[www.tictrens.com.br/
canaldeeticaedenuncia](http://www.tictrens.com.br/canaldeeticaedenuncia)

APP – Contato Seguro

Android (Disponível no Google Play) e iOS (Disponível na App Store).

WhatsApp



Todos os Colaboradores, terceiros e parceiros são encorajados a utilizar o Canal sempre que presenciarem ou suspeitarem de condutas inadequadas. A integridade, a transparência e a ética são valores fundamentais da TIC TreNS, e a participação ativa de todos é essencial para fortalecer esse compromisso. Para mais informações, consulte o procedimento de Gestão do Canal de Ética e Denúncia ou entre em contato com a Área de Compliance (compliance@tictrens.com.br).

	Política
Nº TIC POL-CPL-0009	Título Política de PLDFT
	PÁGINA
	24/24
	DATA
	29/09/2025
	REV.
	0

12 REGISTRO & REVISÃO DA POLÍTICA

A TIC Treins realizará auditorias periódicas e monitorará continuamente o cumprimento desta Política, visando identificar falhas e melhorar os controles. Os resultados das auditorias serão usados para ajustar processos e promover a melhoria contínua do Programa de Conformidade, assegurando transparência e responsabilidade em todas as operações. Essa Política entra em vigor a partir da data de sua divulgação e sua revisão deve ocorrer no máximo a cada 12 meses, ou sempre que se fizer necessária. Ainda que não haja alterações em sede de revisão, este documento deverá ser republicado para garantir sua conformidade e vigência.

Este documento é de propriedade da Concessionária TIC Treins. Seu conteúdo possui informações legais e/ou confidenciais, não podendo ser transmitidos, divulgados ou copiados sem prévia autorização.